



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

Seplan

*do Engº Tonin
para cancelamento
anexo 27/05/88*

DECRETO Nº 4.024 DE 24 DE MAIO DE 1.988

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.569/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre a Quadra F do Loteamento Jardim Dom Bosco, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de maio de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Depto. Serviços Administrativos aos 24 de maio de 1.988.